



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos 01 do mês de outubro 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA IRMÃ JUDITH, LOCALIZADA NA RUA SANTA HELENA, BAIRRO DA BOA VISTA.**

Aberta a sessão às 09:52 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01
C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20

Registra-se a presença de Isabella Victória de Carvalho Lima e Maria Juliana Leite da Cruz (Estagiárias do Curso de Direito).

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. Às 09:59 foi aberto o envelope de habilitação da empresa NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda que a análise dos documentos de habilitação, terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo Engenheiro Roberto Luis Carvalho

Coutinho, Registrado sob o nº 1820376737, CPF nº 038.855.084-86, nomeado pela Secretaria demandante.

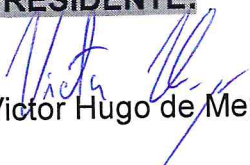
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:04h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:



Maria do Carmo da Silva



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima



José Batista do Nascimento

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2021

TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

Aos 06 dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva e Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2021- TOMADA DE PREÇO N° 002/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da nova Escola Irmã Judith, localizada na Rua Santa Helena, Bairro da Boa Vista, neste município.**

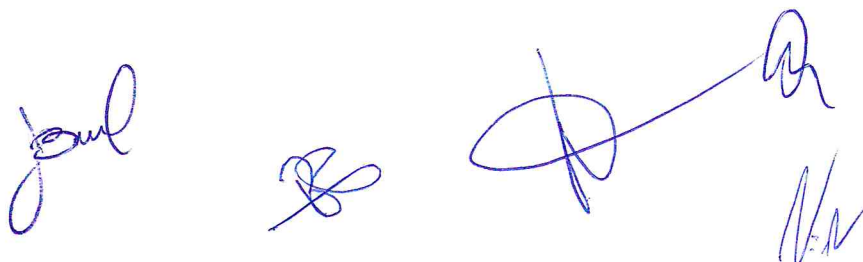
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado ao Engenheiro Roberto Luis Carvalho, CREA N° 1820376737, designado pela Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes. Registra-se que o parecer foi encaminhado através do ofício nº 948/2021, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 33.821.820/0001-01** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Entretanto, em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, a empresa não cumpriu os itens 5.5.2- atestados que comprovem todas as parcelas de maior relevância e não apresentou nenhum atestado operacional resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 20.198.694/0001-20**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, inclusive quanto a qualificação técnica (item 5.5). Entretanto, não atendeu ao item (5.4 do edital) letra a.3 comprovação de registro do contador, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Segue anexo parecer técnico emitido pelo engenheiro designado pela Secretaria de Educação. O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a partir da publicação.

OCORRÊNCIA:




Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:05 h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:



MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA



JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO,